



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

P O R T A R I A 039/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 103, da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968, adaptada ao Município pela Lei Municipal nº 2.836, de 22 de julho de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, trinta (30) dias de férias a que tem direito, a servidora efetiva ANNA RAFAELLY FERREIRA DE LIMA, onde exerce a função de AUXILAR DE SERVIÇOS GERAIS, CEL-07, CPF 074.527.384-03, da Câmara Municipal de Garanhuns, referente ao período de 21/06/2017 a igual data de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS,
EM 03 DE JANEIRO DE 2019**


DANIEL DA SILVA
PRESIDENTE